

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR № 01/2024/DDP/PROGEP/UFES

Vitória, 04 de julho de 2024.

Aos gestores das unidades estratégicas da Ufes.

Assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP Ufes 2025.

Prezado(a) gestor(a),

- 1. Desde a publicação do Decreto nº 9.991/2009, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e regulamenta os afastamentos para ações de desenvolvimento, todos os anos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) vem fazendo levantamento de dados com os servidores técnico-administrativos em educação e professores para que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) Ufes seja feito coletivamente. O registro e acompanhamento do PDP é feito via Portal Sipec, plataforma de gestão centralizada dos órgãos e entidades federais. Para 2025, a Ufes adotou, para o levantamento de dados, a metodologia proposta pelo governo, buscando refletir as necessidades de desenvolvimento da equipe ao invés das necessidades individuais.
- 2. Para aplicação dessa metodologia, cada unidade estratégica deverá indicar um servidor para representar sua unidade na elaboração do PDP 2025. As funções desse representante são ser a ligação entre sua unidade e a DDP/Progep na construção do PDP Ufes 2025 e ser o responsável pelo cadastramento das necessidades de desenvolvimento de sua unidade no Portal Sipec. Os detalhes das atribuições e as orientações estarão descritos em guia que será enviado ao servidor representante.
- 3. Solicitamos, assim, indicação de um servidor representante da unidade até o dia 12/07/2024, pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br, para que possamos dar prosseguimento às etapas de cadastramento desse representante no Portal Sipec e de elaboração do PDP Ufes 2025. Será emitida portaria da Progep com a lista de servidores representantes.
- 4. Para mais informações, acesse a página do PDP Ufes 2025 em https://progep.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp-ano-de-2025 ou entre em contato pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

Respeitosamente,

Daniele Jannotti Soares Villena Diretora da DDP/Progep